

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2070/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0190886/2025-46

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 107 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica divulgada a mudança de denominação do bairro onde situa o estabelecimento Colegium – Unidade Jaraguá, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, da R. Coronel Marcelino, 182, B. Jaraguá, em Belo Horizonte, para R. Coronel Marcelino, 182, B. Santa Rosa, no mesmo município.  
SRE – Metropolitana C

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 16/10/2025